



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PMI/RJ
PROCESSO: 2153/22
SUBSTITUIÇÃO: em file 65

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMGOV Nº 007/2022

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SAVIO OLIVEIRA DE CASTRO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.229, CPF nº 075.810.017-50, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SEMGOV Nº 49/2022** do Processo nº 2153/2022, Dispensa de Licitação - PMI na forma da Lei Nacional nº 8.666 de 1993 em seu Art. 24, Inciso X na ausência justificada deste, designar o servidor RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ocupante de cargo público, mat. nº 45.232, CPF nº 136.412.777-60, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

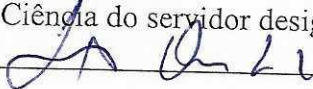
Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

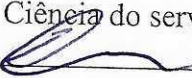
Art. 4º - Esta Resolução terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

 Assinado digitalmente por:
DIOGO CABRAL DE ANDRADE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Itaboraí, 19 de julho de 2022.

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 44.717

Ciência do servidor designado como fiscal titular
 , mat. 45229

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
 , mat. 45232

PUBLICADO
Em 21 de 07 de 2022
no, DOE - ITA, Edição nº 133

OMO IV


Jackeline Canger Guimarães
Oficial ADM.
Mat.: 18347